



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete da Prefeita

*LEI Nº 893, 28 DE OUTUBRO DE 2011.*

*“Denomina Prédio Público Público e dá outras providências.”*

*A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominada de “JOANNA D’ARC DA FONSECA”, o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, do município de Cuité.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*Cuité, PB, em 28 de outubro de 2011.*

*Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio*  
**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
Prefeita de Cuité